



Processo 034.281/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte.

Responsáveis: Geraldo Rodrigues de Souza (CPF: 635.059.597-15) e outros

Proposta: nova de notificação de dívida

Despacho

1. Em cumprimento ao Despacho de Expediente (peça 62), providenciou-se nova notificação de dívida do Sr. Geraldo Rodrigues de Souza (CPF: 635.059597-15), mediante ofício 1832/2016-TCU/SECEX-RJ, de 30/6/2016, em endereço constante da base de dados da Receita Federal (peças 49).
2. Ocorre que a mencionada notificação não logrou êxito, tendo sido devolvida ao remetente pelos Correios com a informação “mudou-se” (peça 64).
3. No entanto, percebe-se que houve erro no código de endereçamento postal (CEP) constante no mencionado ofício (vide peça 63).
3. Diante disso, proponho nova notificação para o o Sr. Geraldo Rodrigues de Souza para o mesmo endereço, alertando que o CEP correto é “**21.041-600**” e não como constou “21.041-000” (peça 67).

SECEX-RJ, em 10/8/2016

(Assinado eletronicamente)

Marise Ferreira Rodrigues
TEFC – Mat. 2010/9